

PORTARIA N.º 097/2019

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o afastamento da servidora abaixo relacionada, uma vez que a mesma teve sua aposentadoria concedida pelo INSS, conforme número do Benefício e Espécie na respectiva data.

- **SEVERINA DINIZ PEDROZA BRITO**, matrícula nº 24136, cargo de Professor 1-V-A, Benefício nº 190911401-1, Espécie 42, datado de 12 de Setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2019.



ROMERO LEAL FERREIRA
- Prefeito -